



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

Morada Nova/CE, 09 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2023.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Francisco Virgílio Barreto, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome do saudoso Francisco Virgílio Barreto.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO BICA JÚNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 056/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: Marco Antônio de Araújo Bica Júnior.

OBJETO: *Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Francisco Virgílio Barreto, e dá outras providências.*

O Vereador Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido OESTE ao LESTE, iniciando-se na coordenada UTM: (9435223.03 N & 0570569.82 E) de forma perpendicular com a Rua Aloisio Gonzaga de Lima, tendo um comprimento de 252,00m (duzentos e cinquenta e dois metros) cruzando sequencialmente com as Ruas: Rua B, Rua I, Rua E, e termina na Rua Argemiro Medeiros Cavalcante com a coordenada UTM: (9435166.96 N & 0570814.93 E).

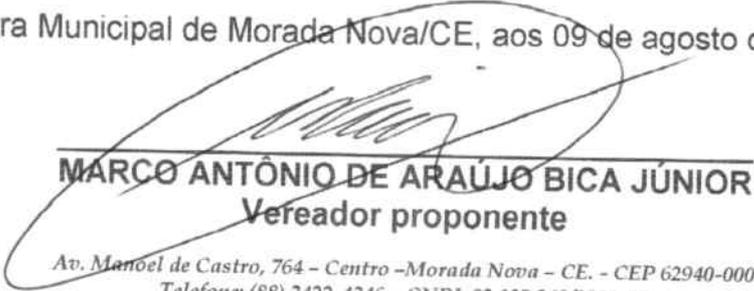
Parágrafo único. Fica denominado de Rua Francisco Virgílio Barreto o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 09 de agosto de 2023.


MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador proponente

Av. Manoel de Castro, 764 - Centro - Morada Nova - CE. - CEP 62940-000
Telefone: (88) 3422-4346 - CNPJ: 02.135.340/0001-55
Site: cmmoradanova.ce.gov.br - e-mail: camaramoradanova.ce@hotmail.com

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO

FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO, nascido em 26 de Junho de 1951, na cidade de Morada Nova – Ceará, na localidade de Pedra Branca, Roldão. Falecendo no dia 23 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO, filho de Joaquim Martins Filho e Jardilina Maria Rabelo, possuía quatro filhos, sendo três mulheres e um homem. Virgílio era uma pessoa batalhadora, que corria atrás de conquistar seus objetivos pessoais e profissionais. Atuava como comerciante e agricultor na cidade, tornando-se um líder neste setor na região na época. Era uma pessoa, além de batalhadora, muito alegre e comunicativo, exemplo como cidadão, considerado um bom pai, esposo e filho, dedicando-se sempre a família e a comunidade, sendo, portanto, sempre muito prestativo e respeitado pela comunidade. Além das saudades, deixou também o seu legado para sociedade e toda família, além de uma história e exemplo a ser seguido por todos.

Assim, venho por meio deste memorial solicitar a criação de uma nova rua em Morada Nova em homenagem a FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO. Com base na importância e legado deixado por essa pessoa, gostaria de apresentar os motivos que justificam a criação desta via em sua memória.

Contribuição significativa: FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO desempenhou um papel crucial na nossa comunidade e na cidade durante sua vida. Ele dedicou seu tempo, esforço e recursos para melhorar a qualidade de vida dos residentes locais, através do comércio e agricultura.

Inspiração e exemplo: A vida e os feitos de FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO servem como inspiração para as gerações presentes e futuras. A criação de uma rua em sua homenagem seria uma forma tangível de reconhecer e manter viva sua memória, incentivando outros a seguir seu exemplo.

Valor histórico e cultural: FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO foi uma personalidade de destaque em nossa cidade, tendo contribuído para seu desenvolvimento comercial. A criação de uma rua com seu nome seria uma forma de preservar sua memória e destacar sua importância na história local, promovendo o sentimento de pertencimento e identidade.

Reconhecimento póstumo: A criação de uma rua em homenagem a FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO seria uma demonstração tangível do reconhecimento e gratidão da cidade por suas realizações e seu impacto positivo. Isso também proporcionaria um consolo para seus entes queridos e amigos, que poderão ver o seu nome perpetuado na paisagem urbana.

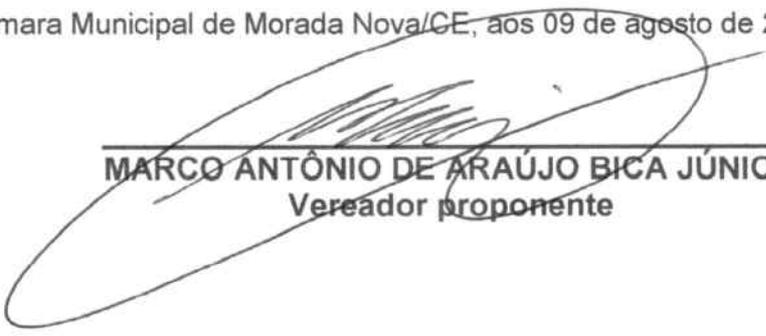
Com base nos pontos mencionados acima, solicito que avalie a viabilidade da criação de uma rua em homenagem a FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO. Ciente dos procedimentos necessários para implementar essa mudança e coloco-me à disposição para colaborar e fornecer qualquer informação adicional que possa ser requerida.





Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 09 de agosto de 2023.



MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador proponente



MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE RUA

O presente memorial tem como objetivo descrever a localização com Coordenadas UTM, e comprimento, bem como onde inicia e onde termina uma Rua a qual será nomeada como **RUA FRANCISCO VIRGILIO BARRETO**.

A citada rua cresce no sentido **OESTE** ao **LESTE**, inicia-se na Coordenada UTM: (9435223.03 N & 0570569.82 E) de forma perpendicular com a Rua Aloisio Gonzaga de Lima, tendo um comprimento de 252,00m (Duzentos e cinquenta e dois metros) cruzando sequencialmente com as ruas: Rua B, Rua I, Rua E, e termina na Rua Argemiro Medeiros Cavalcante com a Coordenada UTM (9435166.96 N & 0570814.93 E).

A planta de localização da referida rua a ser nomeada encontra-se em anexo.

Morada Nova, 20 de Março de 2023.

FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA

SEINFRA

SAAE

EDEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ARRUAMENTO
PARA NOMEAÇÃO DE RUA

LOCAL:

RUA FRANCISCO VIRGILIO BARRETO
BAIRRO: LUIZ VALTER RABELO MAIA

CIDADE

MORADA NOVA-CE

ORÇAMENTO

ANEXADO

SIM () NÃO ()

CONTEÚDO

SUB TÍTULO E OBSERVAÇÕES DO PROJETO

01- LOCALIZAÇÃO - (●)
02- LOCAÇÃO - (●)
03- PL. PLANIMÉTRICA - (●)

CADISTA:

ERNANDE
SETOR FISCALIZAÇÃO

DATA

MARÇO/2023

ESCALA

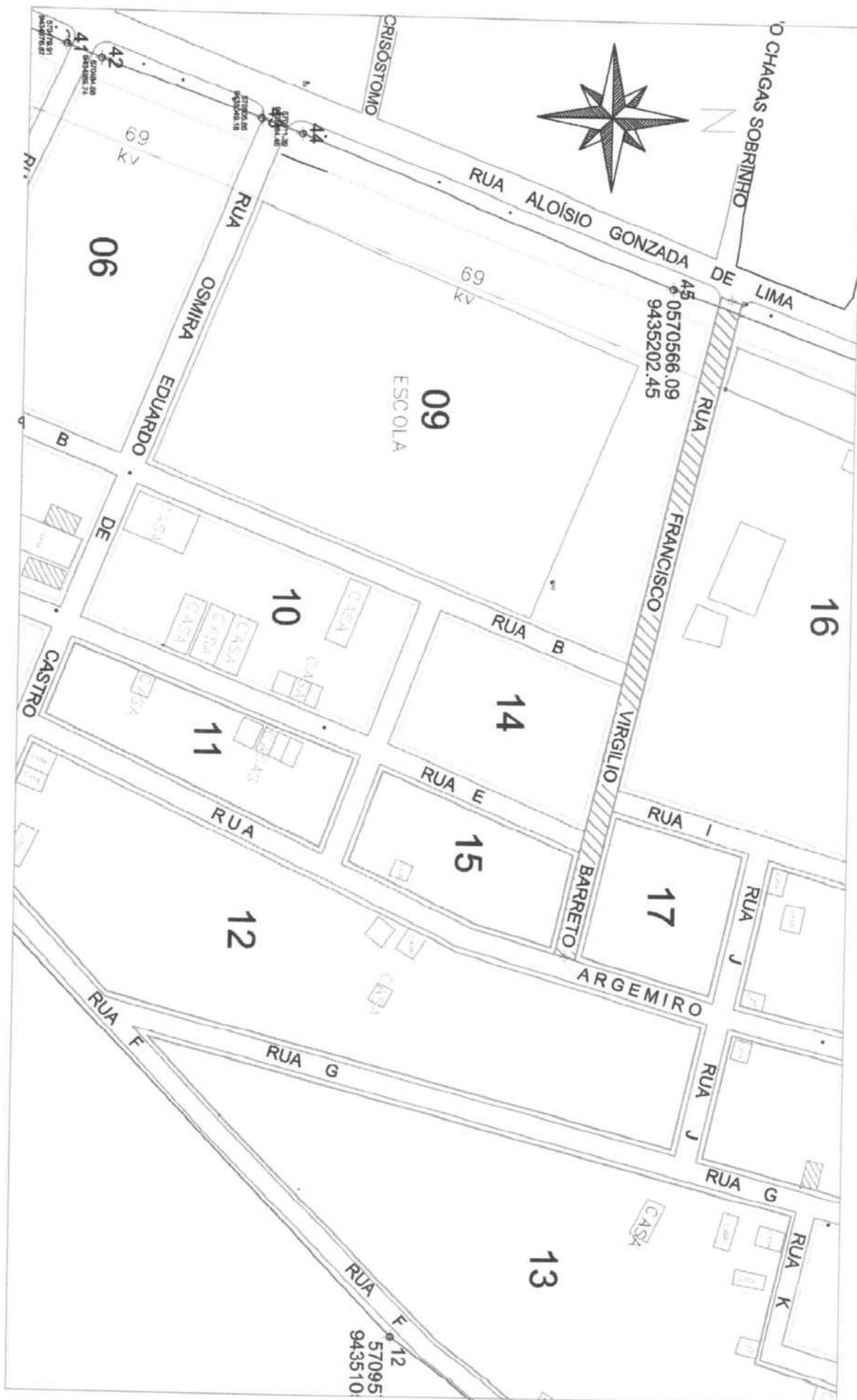
INDICADAS

PRANCHAS
02



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/7500

COORDENADAS UTM
INÍCIO DA RUA: (9435223.03 N & 0570569.82 E)
FINAL DA RUA: (9435166.96 N & 0570814.93 E)
COMPRIMENTO DA RUA= 252,00m



PL. DE LOCAÇÃO
 ESC.
 1/2000

PRANCHA
 02/02

0570566.09
 9435202.45

57095
 943510

BIOGRAFIA

FRANCISCO VIRGÍLIO BARRETO, nascido em Morada Nova, na localidade de Pedra Branca, Roldão, Ceará, Filho de Joaquim Martins Barreto Filho e Jardimina Maria Rabelo, possuía quatro filhos, sendo três mulheres e um homem.

Francisco Virgílio Barreto era uma pessoa batalhadora, que corria atrás de conquistar seus objetivos pessoais e profissionais. Atuava na área administrativa no ramo comercial de supermercados, tornando-se um líder neste setor da região na época. Era uma pessoa, além de batalhadora muito alegre e comunicativo, sendo, portanto, sempre muito prestativo e respeitado pela comunidade.

Além das saudades, deixou também o seu legado para sociedade e toda família, além de uma história e um exemplo a ser seguido por todos.

Morada Nova, 20 de Março de 2023.